



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 409/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 236/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSO EPI 202428610007 - ATENÇÃO BÁSICA.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	1	3	600,00	3.600,00
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1	1	745,00	745,00
	1	2	685,00	1.370,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 24 de abril de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé